



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1094/2021

Maringá, 09 de agosto de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar programa de incentivo para construção, reforma, padronização e acessibilidade das calçadas no Município, de acordo com os preceitos legais e de sustentabilidade vigentes, e, em caso positivo, decline o prazo previsto para elaboração e execução da proposta. Em caso negativo, decline os motivos, considerando a relevância da referida solicitação para os maringaenses.

Nesse sentido, o Executivo poderia implantar ações em parceria com a comunidade e adotar como critério a renda dos proprietários de imóveis, para possibilitar a inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social.

A presente solicitação se justifica visto a síntese do diagnóstico e prognóstico do Plano de Mobilidade Urbana de Maringá, apresentado no dia 27 de julho de 2021 pela empresa contratada Cidade Viva, em que o resultado da análise geral das calçadas em Maringá revela que 61% estão em situação ruim e 35% em situação razoável (p. 91).

Alguns municípios brasileiros já implantaram programas com a finalidade do presente requerimento utilizando metodologias diferentes. Algumas prefeituras disponibilizam mão de obra e/ou fornecimento de materiais e solicitam uma contrapartida dos proprietários de imóveis, ou até mesmo oferecem incentivo fiscal por meio de desconto no IPTU. Entre os exemplos estão:

- a) Prefeitura de Bastos/SP - Lei n. 2.787/2017, que institui o Programa Calçada Social;
- b) Prefeitura de Ipameri/GO - Lei n. 2147/2001, que cria o incentivo para a construção de calçadas (passeios), a mão de obra e um desconto de 50% (cinquenta por cento) no IPTU;
- c) Prefeitura de Córrego Fundo/MG - Lei n. 735/2019, que institui o Programa Calçada para Todos.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues**, Vereadora, em 10/08/2021, às 13:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0225919** e o código CRC **F05ED1F2**.